

PORTARIA N.º 475, DE 22/04/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

REGINA RAMOS AZEREDO

MATRÍCULA 9549

Período Aquisitivo: 17/03/2022 A 16/03/2023

Período Das Férias: 04/12/2023 A 14/12/2023 — Portaria 745/2023

Período De Interrupção: 04/12/2023 A 14/12/2023 – 11 Dias – PORTARIA N.º822 , DE 08/12/2023.

Gozo De Dias Restantes: 15/05/2025 A 25/05/2025 – 11 DIAS

Documento solicitante: Processo 12877/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Abril de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 48.394/2025